



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1580, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SABRINA DA COSTA
VERGARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

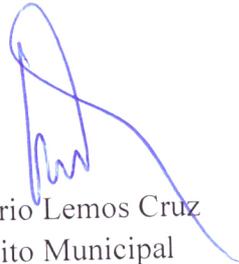
CONSIDERANDO o memorando 5.129/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

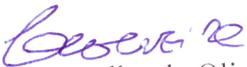
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Sabrina da Costa Vergara**, assessora especial, matrícula nº 56770-1, pelo período de 30 dias, a contar de 20/12/2022, referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 à 13/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/